



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

057

## DECRETO Nº 3.956, DE 17 DE MARÇO DE 2009

INCORPORA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL,  
MOTOCICLO TRANSFERIDO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E  
SAÚDE - DHS

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica incorporado no patrimônio da Prefeitura Municipal,  
transferido do Departamento de Higiene e Saúde – DHS de Pompéia, o  
seguinte veículo:

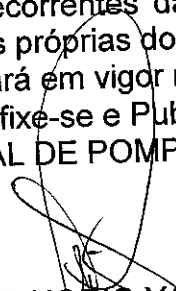
ESPÉCIE/TIPO: PAS/MOTOCICLO  
MARCA/MODELO: YAMAHA/YBR 125K  
COMBUSTÍVEL: GASOLINA  
ANO FAB: 2004 – ANO MOD.: 2005  
CAP/POT/CIL: 2L/0124CC  
CATEGORIA: OFICIAL  
COR PREDOMINANTE: VERMELHA  
CHASSI: 9C6KE044050095715  
PLACA: DAT 3721  
COD. RENAVAL: 847707300  
VALOR: R\$ 5.070,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto  
correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

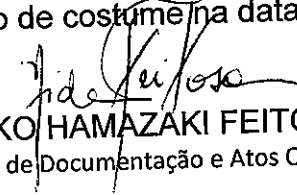
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 17 DE MARÇO DE 2009,

  
OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e  
publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais